



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Educação, Juventude e Inovação

AVISO 014/2025/SEJIN
Processo SEI-2025-07001332

O Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, vem por meio deste, tornar público que realizará a Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e calibração de equipamentos audiométricos da Escola Municipal Bilíngue de Educação de Surdos (EMBES), vinculada à Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN), realizada por Dispensa de Licitação, com fulcro na Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II, com o valor de **R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)**, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	QTD.	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AUDIÔMETRO INVENTS, Modelo HARP BASIC OBS: Especificação conforme item 2 do TR	1	Serviço, calibração e manutenção preventiva	R\$ 543,34	R\$ 543,34
2	IMITANCIÔMETRO da AUDIOTEST 425 – Número 201994 OBS: Especificação conforme item 2 do TR	1	Serviço, calibração e manutenção preventiva	R\$ 543,34	R\$ 543,34
3	CABINA AUDIOMÉTRICA, marca Vibrasom OBS: Especificação conforme item 2 do TR	1	Serviço, calibração e manutenção preventiva	R\$ 613,32	R\$ 613,32
VALOR TOTAL: R\$ 1.700,00					

Atendendo o art. 75, § 3º, da Lei supracitada, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, de **23/09/2025 até 25/09/2025** para que as empresas interessadas possam se manifestar e enviar suas Propostas. Participamos que o critério de escolha será a proposta mais vantajosa para o Município e, em caso de empate, será aplicado o Art. 60 da Lei 14.133/2021.

Solicitamos que os interessados encaminhem os seguintes documentos:

- Proposta de preço com o valor inferior ao supracitado.

Habilitação Jurídica:

- Registro comercial, no caso de empresário individual.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
- Ato constitutivo/contrato social, no caso de sociedades simples, acompanhado de prova de diretoria em exercício.
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa (As empresas localizadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar junto à Certidão Negativa de Débitos – CND, a Certidão da Dívida Ativa emitida pelo órgão próprio da Procuradoria-Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.
- Prova da regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal.
- Certificado de Regularidade de Situação relativo ao FGTS, demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Qualificação Técnica

Atestado(s) de capacidade técnica que comprovem experiência com serviços similares.

Comprovação de que os certificados de calibração emitidos possuem rastreabilidade ao INMETRO/RBC.

Indicação de profissional(is) tecnicamente qualificado(s).

Declarações legais



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Educação, Juventude e Inovação

Declaração de inexistência de impedimentos para contratar com o poder público.

Declaração de cumprimento da legislação sobre o trabalho de menores (art. 14, V, da Lei nº 14.133/2021).

Contato e e-mail para envio da proposta e documentações exigidas:
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos
Tel.: (24) 3365-6439
E-mail: licitacao@angra.rj.gov.br

Angra dos Reis, 22 de setembro de 2025.

Paulo Fortunato de Abreu
Secretário de Educação, Juventude e Inovação